



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 437/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia:

- I - Celso Eidt – Siape 1927537;
- II - Eloi Pedro Fabian – Siape 1911265;
- III - Élsio José Corá – Siape 1463816;
- IV - Evandro Bilibio – Siape 1931137;
- V - Franciele Bete Petry – Siape 1765844;
- VI - Ilton Benoni da Silva – Siape 2447410;
- VII - Jonas Rafael Becker Arenhart – Siape 1885657;
- VIII - Livio Osvaldo Arenhart – Siape 1835477;
- IX - Marcio Soares – Siape 1770161;
- X - Rogerio Vaz Trapp – Siape 1929330;
- XI - Vanderlei de Oliveira Farias – Siape 1833648;
- XII - Vicente de Paula Almeida Junior – Siape 2819775.

**Parágrafo Único** Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Jonas Rafael Becker Arenhart – Siape 1885657;
- II – Marcio Soares – Siape 1770161;
- III – Vanderlei de Oliveira Farias – Siape 1833648– Presidente.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.

**Parágrafo Único** A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 084/GR/UFFS/2012, de 10 de fevereiro de 2012.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS